



### TERMO ADITIVO N° 09

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia e, a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.668.873/0001-56, com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães n° 2573, Edifício Royal Trade Center, Salas 904 e 905, bairro Parque Bela Vista, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **IAN MACEDO CORREIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1155333705, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 051.664.245-65, residente na Rua Padre Casimiro Quiroga n° 72, bairro Imbuí, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei n° 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual n° 19.551/2020, observando as disposições da Lei Federal n° 14.020/2020 e a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE n° 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da **CONTRATADA**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2020** e término em **31 de dezembro de 2020**, conforme abaixo:

#### **MÊS DE SETEMBRO**

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Tratador de Animais – 44h	01
Encarregado de Campo - 44h	03

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Tratador de Animais – 44h	02
Encarregado de Campo - 44h	01

**MÊS DE OUTUBRO**

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Encarregado de Campo - 44h	03

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Tratador de Animais – 44h	03
Encarregado de Campo - 44h	01
Tratorista – 44h	01

**MÊS DE NOVEMBRO**

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Encarregado de Campo - 44h	06

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Tratador de Animais – 44h	02
Tratorista – 44h	01

**MÊS DE DEZEMBRO**

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Encarregado de Campo - 44h	06

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Tratador de Animais – 44h	02

**Parágrafo Único** – Caberá à **CONTRATADA** observar as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.020/2020, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo repasse dos valores efetivamente pagos aos funcionários, pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**IAN MACEDO CORREIA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 22/12/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAN MACEDO CORREIA, Representante Legal da Empresa**, em 22/12/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025835083** e o código CRC **612E031A**.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR**

<b>PROCESSO:</b>	072.4160.2020.0029820-18
<b>OBJETO:</b>	Suspensão Total Temporária - Contrato PRIME
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	Uesb

**DESPACHO**

**AO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO Nº 016/2017** (doc. 00025835083), celebrado entre esta Universidade e a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 22/12/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025845626** e o código CRC **8F74E6BC**.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: Complemento de Rede Elétrica para Remanejamento de Postes na Rua do Congo, Nova Constituinte, neste Município. VALOR: R\$ 32.534,70 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000. Projeto Atividade 5114 - Urbanização em Assentamento Precário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do custeio de responsabilidade da CONTRATANTE será realizado em parcela única, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA após a assinatura deste Contrato, com prazo de vencimento para 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4130.2020.0014128-18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 057/20. CONTRATADA: GENERAL SECURITY VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Presencial VALOR: R\$ 1.189.183,50 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/14. FIRMADO EM: 20/03/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0012691-01. CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS S.A. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado por mais 13 (treze) meses, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/14. FIRMADO EM: 28/08/14. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2020.0015282-81. CONTRATADA: CONSÓRCIO IPITANGA. OBJETO: Prorroga por 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/18. FIRMADO EM: 19/01/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0015831-59. CONTRATADA: UFC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, com aporte de recursos no valor de R\$ 4.791.506,46 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), passando para R\$ 20.016.059,48 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**Credor:** Sucesso Comércio e Indústria Eireli.; **CNPJ:** 22.273.091/00001-71; **AFM nº:** 26.801.00103/2020; **Valor:** R\$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). **Credor:** Brascom do Nordeste Indústria e Comércio Ltda.; **CNPJ:** 34.347.112/00001-35; **AFM nº:** 26.801.00104/2020; **Valor:** R\$ 161,28 (cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). **Credor:** Ello Atacadão de Produtos Ltda.; **CNPJ:** 033.264.480/0001-98; **AFM nº:** 26.801.00105/2020; **Valor:** R\$ 1.075,20 (um mil setenta e cinco reais e vinte centavos). **Credor:** Casa Atlântico Eireli.; **CNPJ:** 22.905.764/0001-71; **AFM nº:** 26.801.00106/2020; **Valor:** R\$ 482,88 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos). **Credor:** VMC Comercial Ltda.; **CNPJ:** 17.412.689/0001-64; **AFM nº:** 26.801.00108/2020; **Valor:** R\$ 510,30 (quinhentos e dez reais e trinta centavos). **Credor:** Trasmontano Atacadó e Distribuidora Eireli.; **CNPJ:** 08.383.120/00001-27; **AFM nº:** 26.801.00109/2020; **Valor:** R\$ 61,92 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos). **Credor:** Brasil Cosméticos Eireli.; **CNPJ:** 213.925.205/0001-20; **AFM nº:** 26.801.00110/2020; **Valor:** R\$ 534,40 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **Credor:** Lavisa Brasil Comercial Eireli.; **CNPJ:** 10.897.919/0001-83; **AFM nº:** 26.801.00111/2020; **Valor:** R\$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 218/2020 - PROCESSO Nº 074.6955.2020.0029958-96; **CONCEDENTE:** UNEB; **CONCESSIONÁRIA:** Edinaldo de Jesus Souza 03582460592; **CONTRATO Nº 173/2019; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de exploração comercial de serviços de lanchonete/ cantina do DCH V/Santo Antônio de Jesus; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00. Nº 219/2020 - PROCESSO Nº 074.7845.2020.0032544-18; **LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADOR:** Jorge Faustino Dantas; **CONTRATO Nº 017/2018; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do DCHT XXIII/Euclides da Cunha; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 016/2017 - PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: estabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos

postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, conforme o constante no processo nº 072.4160.2020.0029820-18. Data da assinatura: 22/12/2020

Res. Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 05/2018 - POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, conforme o constante no processo nº 072.4160.2020.0029827-86. Data da assinatura: 22/12/2020  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 053/2020: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0003015-21; P.E. Nº 055/2020; OBJETO:** Prestação de serviço de transporte rodoviário pessoal, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 729.847,00 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais); **D.O.** 11304.0001. 12.122.502.2000.9900.33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses, a conta da assinatura; **Assinatura:** 22/12/2020

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** DESENBHIA - **CONTRATADA:** SPEED WAY- LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EPP - **OBJETO:** Prorroga o contrato para prestação de serviço de locação de 9 veículos - **PRAZO:** 2 meses- **Valor:** R\$ 11.194,45 estimado mensal - **PROCESSO:** 117/2016 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 010/2016 - **ASSINATURA:** 14.12.2020 - Salvador, 21 de dezembro de 2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 033-CT077/2020 **PROCESSO Nº 024.2072.2020.0004086-32.** Tomada de Preços nº 013/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** SANJUAN ENGENHARIA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 22/12/2020 e término em 21/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003-CT010/2020

**PROCESSO Nº 024.2072.2020.0001032-89.** Pregão Eletrônico nº 009/2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O referido Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2021, com termino em 23 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017; **PROCESSO:** 024.2096.2020.0005820-49 ; **CONTRATANTES:** O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa Mont Frio Refrigeração Ltda.; **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 02/01/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020-CT047/2020 **PROCESSO Nº 024.2072.2020.0002632-19.** Tomada de Preços nº 006/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** SANJUAN ENGENHARIA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O referido Contrato fica aditado para Adequação de Planilha Contratual e acréscimo do seu valor em R\$61.111,81, correspondente a 2,60% do valor original, passando de R\$2.347.014,84 para R\$2.408.126,65. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

EGBA

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413





**GOVERNO DO ESTADO DA  
BAHIA**  
Universidade Estadual do  
Sudoeste da Bahia  
Publicações no Diário Oficial -  
UESB/RTR/GAB/PUB

## INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 072.4160.2020.0029820-18

Encaminhamos o presente processo, após a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento e demais providências.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Roberta De Andrade Oliveira, Coordenador**, em 23/12/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025871525** e o código CRC **2D07970A**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0029820-18

SEI nº 00025871525



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR**

<b>PROCESSO:</b>	072.4160.2020.0029820-18
<b>OBJETO:</b>	Suspensão Total Temporária - Contrato PRIME
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	UESB

**DESPACHO**

À  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS – CGC**

Encaminhamos, para conhecimento e demais providências, o **TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO Nº 016/2017** (doc. 00025835083), celebrado entre esta Universidade e a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 23 de dezembro de 2020 (doc. 00025871507).



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 23/12/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025873981** e o código CRC **F164FE4A**.